



EDITAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCMPB/
FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE JOÃO PESSOA-FAAJP

PROCESSO SELETIVO CONJUNTO – 2015.2

E

VESTIBULAR AGENDADO CONJUNTO

FISIOTERPIA, NUTRIÇÃO e FARMÁCIA

EDITAL Nº 20 / 2015

Pelo presente edital, torno público que as inscrições para o Processo Seletivo do segundo semestre de 2015, Processo Seletivo 2015.2, gerenciado pela COPEC, Comissão Permanente de Concursos da FCM, obedecerão às seguintes disposições:

1. O processo destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de vagas no segundo semestre de 2015, nos cursos de Nutrição (50 vagas/manhã), Fisioterapia (50 vagas/manhã), pela Faculdade de Ciências Médicas e Farmácia (50 vagas manhã), pela Faculdade Anglo Americano de João Pessoa.
2. Só poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente.

CALENDÁRIO

PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO (Primeira oportunidade)	
Inscrição	18 de MAIO a 02 de JULHO de 2015 até as 17 horas
Pagamento na Rede Bancária	Até 26 de JUNHO DE 2015
Pagamento na Faculdade	Até 02 de JULHO DE 2015 , nos horários definidos no item abaixo.
Dia da Prova	04 de JULHO de 2015.
Divulgação do Resultado	07 de JULHO de 2015
VESTIBULAR AGENDADO (Segunda oportunidade se restarem vagas)	
Inscrição	De 06 a 31 de JULHO de 2015
Dias das provas	Todas as QUARTAS e SEXTAS Feiras a partir de 08 de JULHO DE 2015:
	DIAS: 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de JULHO de 2015
Divulgação dos resultados	02 dias após as provas

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

INSCRIÇÃO	Do dia 18 de maio a 02 de julho de 2015 para o primeiro processo seletivo e de 06 a 31 de julho para o Vestibular agendado. A Inscrição deve ser realizada pelo site www.cienciasmedicas.com.br ou diretamente nas Secretarias da COPEC/FCMPB, Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, CEP 58010-740, João Pessoa/PB.
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 30,00
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Fotocópia de comprovante de conclusão do Ensino Médio. Este documento pode ser digitalizado e anexado eletronicamente no formulário de inscrição, ou entregue diretamente até 02 de JULHO, nas secretarias da COPEC, no mesmo endereço da Inscrição para participação no PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO e até a véspera da prova para participação no VESTIBULAR AGENDADO .
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Do dia 20 de maio até o dia da Prova, pela INTERNET, ou na Secretaria do Vestibular na Faculdade.
ATENÇÃO	Sem o pagamento do Boleto e sem a disponibilização do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, a Inscrição não pode ser validada pelo Sistema, e o comprovante de inscrição não é disponibilizado.
HORÁRIO DA SECRETARIA	Se a inscrição e ou o pagamento da taxa forem efetivados na secretaria da Faculdade, o atendimento se realiza nos seguintes horários: de Segunda a Quinta de 7-12 hs e de 13-18 hs, e nas sextas feiras, de 7-12 hs e de 13-16 hs, horário local, nos dias úteis.
CONTEÚDOS DAS PROVAS	Redação e Biologia,

- Se o pagamento for realizado na Tesouraria da Faculdade, devem ser respeitados os horários definidos no item 4.
- Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.
- O procedimento para inscrição, o calendário e os programas das provas, as normas de classificação e de matrícula e outros dispositivos que regulamentam o processo seletivo estão contidos no manual do candidato, que passa a integrar o presente Edital.
- As provas do **VESTIBULAR AGENDADO DEVERÃO SER AGENDADAS PELOS TELEFONES 3044.0349 e 3044.0317;**
- Para acessar o recinto das provas só é permitido portar um documento de identificação com foto e o comprovante da Inscrição.
- É terminantemente proibido o ingresso no recinto da faculdade portando qualquer outro material como caneta, lápis, bolsas, relógios, celulares e qualquer equipamento eletrônico.
- A COPEC fornecerá todo o material necessário para a realização da prova.

11. O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões e/ou Caderno de Resposta; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
12. São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.
13. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
14. Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.
15. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
16. Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
17. Qualquer tentativa de fraude será tratada de acordo com a legislação vigente.
18. Só será permitida a saída da sala da prova depois de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.
19. **A FCMPB e a FAAJP se reservam o direito de não manter o oferecimento de cursos com demanda de candidatos inferior a 50% do número de vagas.**
20. Considerando o que preceitua a Lei nº 8.777 de 23 de Abril de 2009, nos parágrafos primeiro e segundo do artigo primeiro, garantindo os direitos daqueles que não puderem realizar a prova no horário normal, por ser um sábado, por motivo exclusivo de "credo religioso", o aluno que se enquadrar na Lei deverá escolher um dos dias do Vestibular Agendado para realizar a prova.
21. As provas serão iniciadas, pontualmente as 08:00 hs. (horário local), e terão duração de, no máximo 2 (duas) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta (folha de leitura óptica).
22. **As provas abrangerão as seguintes matérias:**
Redação (**peso 6**), Biologia (**peso 4**).
23. Cada questão objetiva vale 1(hum) ponto, em um total máximo de 10(dez) pontos em Biologia. A redação vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final do Concurso, que define a Classificação, é a média ponderada das duas notas.
24. Procede-se à classificação dos candidatos, por **CURSO**, na ordem decrescente das notas finais obtidas.
25. Se houver empate em disputa pela mesma vaga, terá preferência o candidato com maior nota final nas seguintes matérias, pela ordem: Redação; Biologia. Ainda persistindo o empate terá direito à vaga o candidato de mais idade.
26. **Os Candidatos** realizarão as Provas no prédio Sede na Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, ao lado da Catedral.
27. Aproveitamento das notas do ENEM

Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM para ingressar na FCM, nos cursos objeto deste Edital, nas vagas restantes das duas primeiras oportunidades do processo seletivo do Vestibular, deverão apresentar o seu Boletim Individual de Resultados, autenticado em cartório, com as notas objetivas referentes a um dos anos aceitos (2011, 2012, 2013 ou 2014), até 30 de julho de 2015, classificando-se o candidato com maior nota sequencialmente até o preenchimento das vagas informadas neste edital.

28. Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no dia útil seguinte às provas, das 8h às 12 horas, e das 14h às 17 horas. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
29. A(s) eventual(is) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas.
30. Ao resultado das provas e da classificação do Vestibular 2015.2 não caberá revisão ou recurso de qualquer natureza.

João Pessoa, PB, 12 de maio de 2015.

Othamar Batista Gama

Diretor